# Resultado Prévio 01: Inscrições deferidas e indeferidas

**MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO**

#  O Núcleo de Esportes e Lazer – NEL da Divisão de Esportes, por meio da Coordenação do PROESPOL em conjunto com a Comissão de Eventos Esportivos e Formação de Equipes/Times Atletas Universitários no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Portarias 1076/2017 e 0219/2018, o Processo Administrativo UNIFAP nº 23125.03616/2018-69, bem como mediante as condições estabelecidas neste relatório, torna pública RESULTADO PRELIMINAR:

# 1. Resultado previamente disponibilizado ao público a fim de tornar transparente o relatório das inscrições processadas, sendo que foi registrados no banco de dados no sistema operacional WordPress cerca de 34 (trinta e quatro inscritos).

# 1.1. 6 (seis acima da idade), mas que, poderão participar do programa PROESPOL, no entanto será decidido pelo treinador/es, a vinculação da competição na modalidade, conforme descrito no item 3.1, 3.4, 3.5 e 4.1 (da Chamada 01) e ainda respeitando cada regulamento específico, ou seja a participação e optativa/voluntária de cada candidato.

# 1.2. 2 (dois menores de idade), não podendo participar temporariamente dos eventos estaduais/nacionais, conforme descrito no *item 3.1 (da Chamada 01)* e ainda, INDEFERIDO, conforme instruções da FADAP, item 2, da *INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS COMPETIÇÕES ESTADUAIS*, sendo permitido à participação no PROESPOL, condicionado à autorização dos pais ou responsáveis legais.

# 1.3. Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais, conforme previsto por lei (*Inciso IV, do Art. 27, Art. 44. Inciso IV; Nº 9.394/1996*);

# 2. Caso haja objeção/contestação, a mesma deverá ser formulada por escrito (com argumentos precisos e comprobatórios), protocolada em duas vias (responsabilidade do candidato) no período de 02/04 a 03/04/2018 das 14h às 19h, horário de atendimento o mesmo, constante no item 6.6 e 6.6.1 na Chamada 01 – publicada no dia 23/03/18;

# 3. Modelo de Recurso já esta disponível no site publicado em “*****2018/03/03 - Formulário de Recurso”*****

#  Macapá, 30 de março de 2018.

# À Comissão de Eventos Esportivos e Formação de Equipes/Times Atletas Universitários

# Portaria 0219/2018 - UNIFAP

# A educação não formal é aquela que ocorre fora do sistema formal de ensino, sendo complementar a este. É um processo organizado, mas geralmente os resultados de aprendizagem não são avaliados formalmente.